



Embrapa Pesca e Aquicultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 14 de 19/09/2023, publicada no BCA nº 47, de 02/10/2023 e após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na [Lei nº 13.303/2016](#), na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025 - CONTRATA+ BRASIL e no [Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa \(037.011.003.001\)](#) aprovado em 01 de abril de 2024, **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação.

1) Dispensa nº	CMP-2026-0050
2) Processo:	21194.000939/2026-61
3) Pedido:	Documento de Formalização da Demanda (DFD) 14002554
4) Objeto:	HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS DA EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA
5) Contratado:	64.330.732 LOURRANE LIMA AIRES
6) CNPJ/CPF nº:	64.330.732/0001-22
7) Valor Global da Contratação:	R\$ 9.839,00 (nove mil oitocentos e trinta e nove reais)
8) Razão da Escolha do Fornecedor / Prestador de Serviço:	Documento SEI nº 14080160 (menor preço)

9) Justificativa do preço:	A comparação de preços dos prestadores de serviço se deu por meio de contato com os fornecedores especializados e cotação no sistema fonte de preços e a serviu como base de referência de comparação dos preços apresentados pelas propostas inseridas na plataforma CONTRATA+ BRASIL. Ressalte-se que, no propósito de certificar a viabilidade econômica da contratação, foram consultadas licitações de objetos similares ao pretendido (Doc. SEI nº 14002894)
10) Fundamentação Legal:	Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025 - CONTRATA+ BRASIL
11) Razões da Contratação Direta:	Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025
12) Parecer Jurídico:	Parecer Jurídico Referencial 93 (13197102)
13) Instrumento Contratual:	AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO.
14) Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:	Documento SEI nº 14002575
15) Justificativa para não realização de Dispensa Eletrônica:	Nos termos do Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025, justificamos a utilização da Plataforma CONTRATA+ BRASIL via Dispensa Eletrônica para a presente contratação devido a singularidade do objeto, os custos e peculiaridades no transporte e instalação, discriminada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) (14002554) e Nota Técnica (14002575).

[assinado eletronicamente]

LUCIANO DO CARMO ROCHA

Chefe Adjunto de Administração

Embrapa Pesca e Aquicultura

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 14 de 19/09/2023, publicada no BCA nº 47, de 02/10/2023 e de acordo com as justificativas apresentadas, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação na forma instruída.

[assinado eletronicamente]

ROBERTO MANOLIO VALLADÃO FLORES

Chefe Geral

Embrapa Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Manolio Valladão Flores, Chefe-Geral**, em 15/09/2026, às 12:25, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano do Carmo Rocha, Chefe-Adjunto**, em 16/09/2026, às 08:46, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14108188** e o código CRC **F3BB6AA2**.